



# Diário Oficial <sup>1</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1418

Ivaiporã, Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024



### PORTARIA Nº 31/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) DO CIS IVAIPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o **Dr. ARTUR TADEU NOGUEIRA COSTA**, portador do CRM nº 33041-PR, como **Responsável Técnico (RT)** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, sendo responsável pela coordenação, supervisão e fiscalização das atividades médicas, bem como pelo cumprimento das normas sanitárias e regulamentações do Conselho Regional de Medicina, conforme disposto no anexo I da Resolução nº 2.147/2016 do CFM.

**Art. 2º** O Responsável Técnico (RT) deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, zelar pelo cumprimento dos preceitos éticos e legais da profissão, e adotar as providências necessárias para assegurar a conformidade com as normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao Dr. Artur Tadeu Nogueira Costa sobre a presente nomeação.

**Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã/PR, datado e assinado digitalmente.**

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



# Diário Oficial <sup>2</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1418

Ivaiporã, Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

RENAN MENCK Assinado de forma digital  
por RENAN MENCK  
ROMANICHEN: ROMANICHEN:05907167947  
05907167947 Dados: 2024.09.05 15:36:20  
-03'00'



RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS



CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

[www.cisvaipora.com.br](http://www.cisvaipora.com.br)



# Diário Oficial <sup>3</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1418

Ivaiporã, Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024



### DECISÃO

Diante do informado no Relatório de Fiscalização de nº 01/2024, elaborado no dia 13 de agosto de 2024 pela Fiscal de Contrato do CIS, Sra. Valéria Venancio, assim como considerando o parecer emitido pelo setor jurídico deste Consórcio no dia 30 de agosto de 2024, opinando pela rescisão do contrato administrativo nº 14/2024 e, conseqüentemente, pela convocação do próximo colocado e abertura de processo administrativo para responsabilização da empresa contratada, o **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22º REGIONAL DE SAÚDE**, Estado do Paraná, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, **DECIDE**, o que faz nos termos e fundamentos do parecer jurídico apresentado, assim como em razão da urgência que o setor demanda quanto à entrega dos objetos licitados, **rescindir** o contrato administrativo no 14/2024, firmado com a empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.097.433/0001-48, e, por outro lado, **autorizar** a convocação imediata do próximo colocado da lista para fornecer os itens licitados no certame realizado.

No mais, atendendo ainda a recomendação posta no parecer jurídico, **determino a instauração de processo administrativo** visando a apuração das responsabilidades da empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.097.433/0001-48, observando os princípios da ampla defesa e do contraditório, conforme estabelecido na legislação aplicável e Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2024.

Para tanto, diante da alínea “n”, da cláusula décima do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2024, **nomeio como membros da comissão**, que serão as responsáveis por conduzir o processo de forma imparcial, com a análise minuciosa dos fatos e coleta das provas necessárias, as seguintes servidoras:

Presidente da Comissão: **Raniele Costa Furlan Godoi**, contadora, **matrícula nº 261**;

Membro: **Talita Cassia Balsanelli**, atendente, lotada no setor de serviço da saúde, **matrícula nº 30**

**CIS IVAIPORÃ**

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



# Diário Oficial <sup>4</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1418

Ivaiporã, Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024



Ademais, **intime-se a empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.097.433/0001-48 para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data de sua intimação, **apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir**, sob pena de revelia.

Publique-se. Cumpra-se. Cientifique-se.

Demais providências necessárias.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, **datado e assinado digitalmente.**

RENAN MENCK  
ROMANICHEN:0590  
7167947

Assinado de forma digital por  
RENAN MENCK  
ROMANICHEN:05907167947  
Dados: 2024.09.05 12:46:35  
-03'00'

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
**PRESIDENTE DO CIS**



**CIS IVAIPORÃ**

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795